



Câmara Municipal de Pilão Arcado – BA

ESTADO DA BAHIA



ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PILÃO ARCADO, REALIZADA NO DIA 20 DE MAIO 2022.

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte dois, às dez horas, no Plenário da Câmara estiveram presentes os Vereadores: **JÂNIO PROSPERO DA SILVA, MARCOS CLEITON DA ROCHA, RISOMAR FERREIRA BARRENCE, LUÍS CLÁUDIO TEIXEIRA BASTOS, LUIZ ROGÉRIO DIAS DA SILVA, CASSIO BORGES RODRIGUES, MAURY ALEXANDRE NETO, THAISIO RODRIGUES RIBEIRO, ANTONIO DA SILVA DIAS, MANOEL OLIVEIRA DA CUNHA, PAULO JOSÉ QUEIROZ ALVES. ROBSON MARQUES SANTANA, CLEITON SILVA SANTOS.** Comprovado quórum regimental o presidente **Luís Cláudio Teixeira Bastos** solicitou do segundo secretário a leitura da ata da sessão anterior que depois de lida foi aprovada sem contestação. Em seguida passou para ordem do dia a sessão extraordinária exclusiva para deliberação do Projeto com uma nova redação **Projeto de Lei de nº 244/2022**, que “**Dispõe sobre o Pagamento do Piso Nacional do Magistério aos Servidores do Magistério do Município de Pilão Arcado, Bahia e dá outras providências.**” Logo após solicitou a leitura da **Emenda Supressiva ao Projeto de Lei nº 244/2022**, que “**Exclui os Parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º do Artigo 1º do Projeto de Lei nº 244 de 06 de maio de 2022.**” Logo depois franqueou a palavra para os senhores vereadores, para 2ª discussão do referido Projeto de Lei. Fez o uso o Edil **ANTONIO DA SILVA DIAS** parabenizando o presidente pela forma que vinha conduzindo os trabalhos na Egrégia Casa, em seguida falou dos direitos conquistados dos professores através de uma portaria federal de nº 067/2022, ressaltando que quando se investia no futuro da educação estava pensando no melhoria para os profissionais da educação. Por essa razão o Legislativo estava aprovando a **Emenda Supressiva ao Projeto de Lei nº 244/2022.** O vereador **LUIZ ROGÉRIO DIAS DA SILVA** enfatizou que a democracia e o respeito que os vereadores conduziram projeto foi de suma importância para que tivesse êxito. Ainda parabenizou o jurídico da Egrégia Casa e logo após fez um pedido a todos os professores, que procurassem recuperar o tempo perdido, por que a



Câmara Municipal de Pilão Arcado – BA

ESTADO DA BAHIA



educação é fundamental para construir um mundo melhor, por que, as crianças são o futuro do amanhã. O Edil **RISOMAR FERREIRA BARRENCE** falou que todos tem interesse em uma educação melhor, até por que gera resultados e frutos como já foi mencionado. Por essa razão fez parte da **Emenda Supressiva ao Projeto de Lei nº 244/2022**, acreditando que seria um incentivo para desempenhar e construir uma boa educação. O vereador **MARCOS CLEITON DA ROCHA** agradeceu a presença dos professores, que estão em busca de seus direitos, enfatizando que possa se fazer presente nas demais sessões futuramente, não só em matérias importantes como o projeto em pauta, mas em outras que talvez a sociedade até desconheça que são apreciados pela Egrégia Casa, como muitas Indicações que foram votadas em prol do município de Pilão Arcado. Ressaltou que desde que o **Projeto de Lei nº 244/2022** entrou para ser apreciado, todos os vereadores já demonstravam a preocupação com a classe dos professores, diante disso já esperava com o voto e o apoio dos demais vereadores que horaram a palavra e o seu posicionamento. Então a alternativa mais plausível foi apresentar emenda ao projeto, onde foi assinada por sete vereadores. Ainda agradeceu ao presidente da Egrégia Casa que tão bem conduziu todo trâmite do Projeto de Lei, assim como a assessoria Jurídica. Por fim parabenizou os pedagogos pelo seu dia. O Edil **CASSIO BORGES RODRIGUES** mais uma vez manifestou o seu apoio aos professores, sendo a favor do projeto, junto com a Emenda Supressiva, em seguida parabenizou o presidente da Egrégia Casa por conduzir tão bem as sessões extraordinárias e também parabenizou o Jurídico. Finalizou parabenizando os pedagogos pelo seu dia. O Vereador **CLEITON SILVA SANTOS** reforçou a decisão da sessão anterior sobre o **Projeto de Lei nº 244/2022** que da forma como foi redigido pela assessoria do prefeito onde retiravam as garantias dos professores, não seria de acordo, diante disso resolveu junto com os demais vereadores apresentar a emenda e fazer jus aos direitos dos mesmos. Fez o uso da palavra o vereador **PAULO JOSÉ QUEIROZ ALVES** relatando que tomaram uma decisão sábia, dura e bem pensada, sabiam o que estavam fazendo e o que estavam enfrentando, ressaltou que foi tirado um peso das costas, aproveitou e agradeceu aos demais vereadores que fizeram parte da **Emenda Supressiva** e também aqueles que não



Câmara Municipal de Pilão Arcado – BA

ESTADO DA BAHIA



assinaram, mas que acompanharam a votação com alteração do Projeto inicial e a aprovação da mesma, ainda parabenizou a todos os envolvidos. Por que é assim que se constrói a democracia, com dialogo, com posicionamento, independente de opiniões ou pressões que venha a surgir. Em seguida parabenizou o presidente da Egrégia Casa pela a imparcialidade da condução dos trabalhos da casa legislativa. Por fim reafirmou o seu voto com aprovação do projeto com alteração da **Emenda Supressiva**, proposta por os 7 (sete) vereadores. Terminada as grandes discussões o presidente **LUÍS CLÁUDIO TEIXEIRA BASTOS**, colocou o **Projeto de Lei nº 244/2022**, que “Dispõe sobre o Pagamento do Piso Nacional do Magistério aos Servidores do Magistério do Município de Pilão Arcado, Bahia e dá outras providências.” com sua nova redação, em segunda votação, recebendo aprovação por UNANIMIDADE. Como não existia mais nada a tratar a sessão foi encerrada da qual se lavrou a presente ata.

Plenário da Câmara de Vereadores de Pilão Arcado, em 20 de maio de 2022.


LUÍS CLÁUDIO TEIXEIRA BASTOS
Presidente da Câmara


LUIZ ROGÉRIO DIAS DA SILVA
1º Secretário da Câmara


CÁSSIO BORGES RODRIGUES
2º Secretário da Câmara